



**CÂMARA
DE COLOMBO**

Indicação Nº 601 / 2013

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colombo a seguinte proposição:

Indicação à Prefeitura Municipal de Colombo / Secretaria de Educação,

ASSUNTO:

Unificação da fila de espera para os Centros Municipais de Educação Infantil de Colombo (CMEIs).

Justificativa

Tendo em vista que a fila de espera dos centros municipais de educação infantil (CMEIs) possui sete mil crianças em fila de espera no mês de maio segundo prefeitura (<http://diariodecolombo.com.br/2013/05/30/12262/>) e que hoje cada unidade do CMEI atualmente faz o controle individual desta fila de espera pela vaga. Verifica-se a necessidade de implantação de um sistema unificado desta fila, que seja abastecido com dados demográficos das famílias, para que se tenha um parâmetro, baseado no princípio da equidade, para estipular prioridades baseados em condições de vulnerabilidade social. Atendendo a fila conforme setor educacional e subdivisões, considerando a região de moradia da família. Conforme Lei nº 8069/1990 Estatuto da Criança e do Adolescente no artigo: art. 4º é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. Dispõe sobre a necessidade de atender como prioridade absoluta na efetivação do direito a educação, dentre outros direitos indispensáveis para o bem viver da criança. Contudo é com este intuito que se sugere a unificação das filas, afim de que se tenha maior controle, para posteriores análises e tomada de decisão estratégica, a fim de atender a grande demanda da melhor forma.

Colombo, 25 de junho de 2013.


Anderson F. da Silva

Vereador